

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1237/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (titular) e **VERENA SCHMIDT BALDONI**, matrícula SIAPE 1638392, CPF 662.023.530-15 (suplente) como fiscais da etapa de Projetos (Básico e Executivo), e os servidores **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01 (titular) e **LILLIAN GONÇALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90 (suplente) como fiscais da etapa de Obra, para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 033/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Empresa Construtora Porto Beton Ltda.**, relativo à contratação de empresa de construção civil para Elaboração de Projeto Básico e Executivo, e execução da obra de construção do prédio do TECNAVAL no Campus Carreiros da FURG, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 15 de maio de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração